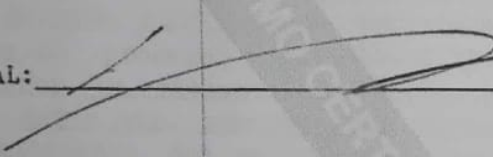
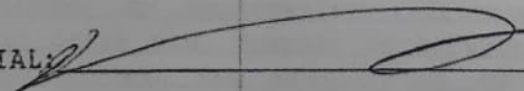


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	AE/2	FLS.	273
FILHO e outros (3), através do processo n°0010069-39.2015.5.01.0026 - RTOrd. <u>Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBSH26692 UIX. Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2016.-----MM²</u>				
O OFICIAL: 				DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis de Capital - RJ
<u>R.26/93832-PENHORA:</u> Nos termos de Mandado n° MPA.0049.000649-2/2016 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, datado de 25/08/2016, prenotada no L°1DJ-589805-004 em 24/10/2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$128.284,92, face ação movida por FAZENDA NACIONAL, contra ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO-ASSESPE, através do processo n°0010738-58.2012.4.02.5101(2012.51.010738-1). <u>Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBVH29110 MUZ. Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2017.-----AG</u>				
O OFICIAL: 				DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis de Capital - RJ
<u>R.27/93832-PENHORA:</u> Por determinação do Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício n°0353/2016, assinado em 29/09/2016 pela M.M. Juíza Drª. Roberta Torres da Rocha Guimaraes, prenotado no L°1DI-589265-256 em 05/10/2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$29.000,00, em face ação movida por DEMERSON ALEXANDRINO DA CONCEIÇÃO, contra ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO-ASSESPE, através do processo n°0000396-90.2012.56.01.0005-RTSum. <u>Não</u>				

tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBVM29111 DVR. Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2017.-----AG

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2882
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.28/93832-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nºPje-JT-No.10.031/2017, assinado em 18/01/2017 pelo MM.Juiz Dr. Marcelo Segal, prenotado no Lº1DJ-592697-262 em 01/02/2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$210.362,10, em face ação movida por FABIO BICALHO CANO, contra SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, através do processo nº0011051-53.2015.5.01.0026. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBXW01847 BPK. Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2017.-----AG

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.29/93832-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nºPje-JT-No.10.032/2017, assinado em 18/01/2017 pelo MM.Juiz Dr. Marcelo Segal, prenotado no Lº1DJ-592696-262 em 01/02/2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$260.148,57, em face ação movida por MARCELO ALVES MORAES, contra SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, através do processo nº0010566-24.20135.01.0026. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBXW01848 NOS. Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2017.-----AG

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

IMÓVEL: 245 ALMIRANTE SADOCK DE SÁ - APT° CASA

FLS: 07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 93832

LIVRO 2 AF/2

FLS. 273

R.30/93832-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício n°PJe-JT, assinado em 29.03.2017 pelo MM. Juiz Dr. Munif Saliba Achoche, prenotado no L°1DK-594289-106 em 07.04.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$63.014,45, em face ação movida por LEONARDO FRANCISCO DA CRUZ contra SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO e outros, através do processo n°0011187-24.2014.5.01.0046. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. Selo ECAM10627 PTH. Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2017.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO RENO ROSA MARIANO GOMES
1º Substituto - Matr.: 94/2382
6º Ofício de Registro de Imóveis de Capital - RJ

R.31/93832-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício n°PJe-JT, assinado em 29.03.2017 pelo MM. Juiz Dr. Munif Saliba Achoche, prenotado no L°1DK-594288-106 em 07.04.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$865.963,77, em face ação movida por REGINA CELIA PASTOR DOMINGUES contra SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO e outros, através do processo n°0010157-51.2014.5.01.0046. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. Selo ECAM10628 XWI. Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2017.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO RENO ROSA MARIANO GOMES
1º Substituto - Matr.: 94/2382
6º Ofício de Registro de Imóveis de Capital - RJ

AV.32/93832-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício PJe-JT da 7ª Vara do Trabalho-RJ, assinado em 18.04.2017 pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Luciano Moraes Silva, prenotado no L°1DK-594731-145 em 26.04.2017, fica cancelada a penhora objeto do R.21, em virtude de determinação judicial. Selo ECAM14565 PQW. Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2017.-----IT

O OFICIAL:

BEL RODRIGO RENO ROSA MARIANO GOMES
1º Substituto - Matr.: 94/2382
6º Ofício de Registro de Imóveis de Capital - RJ

CONSIGNAÇÃO:- Fica consignado que a presente matrícula foi reproduzida nos termos do artigo 213, Inciso I, Alínea A, da Lei 6015/73, permanecendo inalterados todos os atos nela averbados e registrados, mantendo-se arquivada a matrícula original. Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2017.-----MMª

O OFICIAL: _____

DEL RODRIGO NEVO ROSA MARDONES
1º Substituto - Matr.: 94/2292
6º Ofício de Registro de
Imóveis do Capital - RJ

R.33/93832-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ, contida no Ofício nº02504-B/2017, assinado em 22.02.2017 pelo MM. Juiz Dr. Paulo Rogério dos Santos; Ofício nº1205-B/2017 da 21ª Vara do Trabalho-RJ, assinado em 12.05.2017 pelo mesmo Juiz, e Ofício PJe-JT 2405/2017 da 21ª Vara do Trabalho-RJ, assinado por ordem da MMª Juíza Dra Rita de Cássia Ligiero Armond, prenotados no Lº1DK-594711-142 em 25.04.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$526.731,55, face ação movida por CELIA MARIA PERALVA FERNANDES, contra GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. - FALIDO e outros (3), através do processo nº0010644-33.2013.5.01.0021 - RT. Selo ECAM16475 RBA. Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2017.-----VA

O OFICIAL: _____

DEL RODRIGO NEVO ROSA MARDONES
1º Substituto - Matr.: 94/2292
6º Ofício de Registro de
Imóveis do Capital - RJ

AV.34/93832-INDISPONIBILIDADE: Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para o R.33, fica o imóvel desta matrícula indisponível até decisão ulterior daquele Juízo. Selo ECAM16476 BRG. Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2017.-----VA

O OFICIAL: _____

DEL RODRIGO NEVO ROSA MARDONES
1º Substituto - Matr.: 94/2292
6º Ofício de Registro de
Imóveis do Capital - RJ

R.35/93832-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Mandado de Penhora nº0025/2017, assinado em 18.04.2017 pelo MM. Juiz Dr. Munif Saliba Achoche e Despacho com força de Ofício, assinado em 21.06.2017 pelo mesmo Juiz, prenotados no Lº1DK-596362-294 em 26.06.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$5.882,89, face ação movida por MARCOS DE CARVALHO, contra SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS (Massa Falida), GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE, CARLOS DA GAMA CARDOSO DE OLIVEIRA, PAULO CESAR PASSOS FERREIRA DA GAMA FILHO, PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA, LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA, através do processo nº0000652-95.2012.5.01.0049-RTSum.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

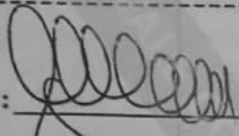
50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 93832 LIVRO 2 AF/2 FLS. 273

Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. Selo ECCV43346 NFY. Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2017.-----VA

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: 

R.36/93832-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Mandado de Penhora nº0027/2017, assinado em 18.04.2017 pelo MM. Juiz Dr. Munif Saliba Achoche e Despacho com força de Ofício, assinado em 21.06.2017 pelo mesmo Juiz, prenotados no Lº1DK-596363-294 em 26.06.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$43.723,12, face ação movida por JULIANA VEIGA CAVALCANTI, contra SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ, GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS (Massa Falida), ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA, através do processo nº0085200-92.2008.5.01.0049-RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. Selo ECCV43347 HTI. Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2017.-----VA

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: 

R.37/93832-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Mandado de Penhora nº0026/2017, assinado em 18.04.2017 pelo MM. Juiz Dr. Munif Saliba Achoche e Despacho com força de Ofício, assinado em 21.06.2017 pelo mesmo Juiz, prenotados no Lº1DK-596364-294 em 26.06.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$7.158.455,70, face ação movida por SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SAAE/RJ, contra ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO, GRUPO GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), JORGE OTAVIO MONTEIRO DA SILVA, CLAUDIA CAMPOS DE SOUZA, INSTITUTO CULTURAL DE IPANEMA, ASSOCIAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO, RONALD GUIMARÃES LEVINSOHN, através do processo nº0000053-59.2012.5.01.0049-RTOrd. Não tendo sido